



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -  
Centro Candiba - Bahia

##### Telefone



77 3661-2029

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 8h às 12h e das  
14h às 17h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RREO

---

- RREO - 3º BIMESTRE 2022

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 038 DE 01 DE JUNHO DE 2022 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 2.595.214,45( DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL DUZENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA

### LICITAÇÕES

---

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

---

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022 - SRP - REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DESTE MUNICÍPIO.

#### ATO CONVOCATÓRIO

---

- 30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBABA - EDITAL Nº 0012018.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 019/2022

#### INEXIGIBILIDADE

---

- ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE CR.FNS Nº 030-2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ (1,00)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	50.207.350,00	50.207.350,00	8.253.835,00	16,44	22.979.125,34	45,77	27.228.224,66
Receitas Correntes	46.731.488,00	46.731.488,00	8.253.835,00	17,66	22.802.710,83	48,80	23.928.777,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.705.117,00	2.705.117,00	294.773,25	10,90	788.135,65	29,13	1.916.981,35
Impostos	2.588.927,00	2.588.927,00	289.444,45	11,18	742.729,35	28,69	1.846.197,65
Taxas	114.317,00	114.317,00	5.328,80	4,66	45.406,30	39,72	68.910,70
Contribuição de Melhoria	1.873,00	1.873,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.873,00
Contribuições	25.793,00	25.793,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.793,00
Contribuições Sociais	2.883,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00
Contribuições Econômicas	2.883,00	2.883,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.883,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	20.027,00	20.027,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.027,00
Receita Patrimonial	582.835,00	582.835,00	105.760,26	18,15	227.383,88	39,01	355.451,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.751,00	3.751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.751,00
Valores Mobiliários	567.860,00	567.860,00	105.760,26	18,62	227.383,88	40,04	340.476,12
Demais Receitas Patrimoniais	11.224,00	11.224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.224,00
Receita Industrial	4.083,00	4.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Receita Industrial	4.083,00	4.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Transferências Correntes	43.046.488,00	43.046.488,00	7.767.043,05	18,04	21.554.810,03	50,07	21.491.677,97
Transferências da União e de suas Entidades	30.425.206,00	30.425.206,00	5.622.785,33	18,48	15.216.512,80	50,01	15.208.693,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	3.949.708,00	3.949.708,00	637.200,80	16,13	1.997.496,94	50,57	1.952.211,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.671.574,00	8.671.574,00	1.507.056,92	17,38	4.340.800,29	50,06	4.330.773,71
Outras Receitas Correntes	367.172,00	367.172,00	86.258,44	23,49	232.381,27	63,29	134.790,73
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.975,00	15.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.975,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	315.318,00	315.318,00	86.258,44	27,36	232.381,27	73,70	82.936,73
Demais Receitas Correntes	35.879,00	35.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.879,00
Receitas de Capital	3.475.862,00	3.475.862,00	0,00	0,00	176.414,51	5,08	3.299.447,49
Operações de Crédito	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens	81.414,00	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Alienação de Bens Móveis	40.707,00	40.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.707,00
Alienação de Bens Imóveis	40.707,00	40.707,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.707,00
Transferências de Capital	3.364.448,00	3.364.448,00	0,00	0,00	176.414,51	5,24	3.188.033,49
Transferências da União e de suas Entidades	3.154.448,00	3.154.448,00	0,00	0,00	176.414,51	5,59	2.978.033,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de st	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00	



<b>SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	8.253.835,00	16,44	22.979.125,34	45,77	27.228.224,66
<b>OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	8.253.835,00	16,44	22.979.125,34	45,77	27.228.224,66
<b>DÉFICIT (VI)</b>	-	-	-	-	0,00	-	-
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	50.207.350,00	50.207.350,00	8.253.835,00	16,44	22.979.125,34	45,77	27.228.224,66
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.207.350,00	50.207.350,00	4.431.816,17	34.397.740,68	15.809.609,32	7.482.875,71	19.047.786,75	31.159.563,25	18.601.375,39	0,00
DESPESAS CORRENTES	39.413.884,00	37.553.616,35	3.574.702,17	31.008.295,29	6.545.321,06	6.553.578,95	17.761.476,81	19.792.139,54	17.320.465,45	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	18.920.953,00	17.318.199,85	(78.392,00)	15.495.372,09	1.822.827,76	2.848.964,94	8.777.006,19	8.541.193,66	8.753.987,72	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.485.931,00	20.228.416,50	3.653.094,17	15.512.923,20	4.715.493,30	3.704.614,01	8.984.470,62	11.243.945,88	8.566.477,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.643.466,00	12.653.733,65	857.114,00	3.389.445,39	9.264.288,26	929.296,76	1.286.309,94	11.367.423,71	1.280.909,94	0,00
INVESTIMENTOS	10.012.346,00	12.022.613,65	857.114,00	2.969.445,39	9.053.168,26	753.418,06	937.562,15	11.085.051,50	932.162,15	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	631.120,00	631.120,00	0,00	420.000,00	211.120,00	175.878,70	348.747,79	282.372,21	348.747,79	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>4.431.816,17</b>	<b>34.397.740,68</b>	<b>15.809.609,32</b>	<b>7.482.875,71</b>	<b>19.047.786,75</b>	<b>31.159.563,25</b>	<b>18.601.375,39</b>	<b>0,00</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>4.431.816,17</b>	<b>34.397.740,68</b>	<b>15.809.609,32</b>	<b>7.482.875,71</b>	<b>19.047.786,75</b>	<b>31.159.563,25</b>	<b>18.601.375,39</b>	<b>0,00</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.931.338,59</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>4.431.816,17</b>	<b>34.397.740,68</b>	<b>-</b>	<b>7.482.875,71</b>	<b>22.979.125,34</b>	<b>-</b>	<b>18.601.375,39</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.207.350,00	50.207.350,00	4.431.816,17	34.397.740,68	100,00 %	15.809.609,32	7.482.875,71	19.047.786,75	100,00 %	31.159.563,25	0,00
LEGISLATIVA	1.925.000,00	1.925.000,00	-9.167,31	1.443.162,88	4,20 %	481.837,12	275.785,22	722.918,83	3,80 %	1.202.081,17	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.925.000,00	1.925.000,00	-9.167,31	1.443.162,88	4,20 %	481.837,12	275.785,22	722.918,83	3,80 %	1.202.081,17	0,00
JUDICIÁRIA	170.000,00	90.000,00	0,00	72.365,09	0,21 %	17.634,91	0,00	72.365,09	0,38 %	17.634,91	0,00
AÇÃO JUDICIÁRIA	170.000,00	90.000,00	0,00	72.365,09	0,21 %	17.634,91	0,00	72.365,09	0,38 %	17.634,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.511.459,00	3.221.459,00	398.438,65	2.966.413,89	8,62 %	255.045,11	737.079,13	1.837.579,52	9,65 %	1.383.879,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.082.759,00	2.670.759,00	248.546,07	2.448.355,31	7,12 %	222.403,69	679.480,28	1.648.206,03	8,65 %	1.022.552,97	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	328.700,00	248.700,00	0,00	216.700,00	0,63 %	32.000,00	31.800,00	95.400,00	0,50 %	153.300,00	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100.000,00	302.000,00	149.892,58	301.358,58	0,88 %	641,42	25.798,85	93.973,49	0,49 %	208.026,51	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	254.098,00	200.098,00	5.141,23	184.995,89	0,54 %	15.102,11	29.995,65	82.037,03	0,43 %	118.060,97	0,00
POLICIAMENTO	254.098,00	200.098,00	5.141,23	184.995,89	0,54 %	15.102,11	29.995,65	82.037,03	0,43 %	118.060,97	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.729.808,00	1.241.612,00	64.127,30	561.600,88	1,63 %	680.011,12	136.481,63	299.866,34	1,57 %	941.745,66	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	90.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00	0,00	0,00 %	40.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENT	54.609,00	54.609,00	0,00	0,00	0,00 %	54.609,00	0,00	0,00	0,00 %	54.609,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.585.199,00	1.147.003,00	64.127,30	561.600,88	1,63 %	585.402,12	136.481,63	299.866,34	1,57 %	847.136,66	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	444.394,00	294.394,00	0,00	286.000,00	0,83 %	8.394,00	78.435,53	235.757,06	1,24 %	58.636,94	0,00
PREVIDÊNCIA BÁSICA	444.394,00	294.394,00	0,00	286.000,00	0,83 %	8.394,00	78.435,53	235.757,06	1,24 %	58.636,94	0,00
SAÚDE	12.586.628,00	11.254.112,86	1.409.710,71	8.727.742,08	25,37 %	2.526.370,78	1.496.784,15	4.313.259,96	22,64 %	6.940.852,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.187.370,00	4.980.712,55	725.239,21	4.629.815,71	13,46 %	350.896,84	1.060.452,91	2.875.988,77	15,10 %	2.104.723,78	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	5.158.693,00	4.221.591,81	413.797,12	2.887.460,32	8,39 %	1.334.131,49	308.739,60	988.762,09	5,19 %	3.232.829,72	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.203.491,00	1.580.001,00	270.674,38	926.468,55	2,69 %	653.532,45	87.291,64	325.371,60	1,71 %	1.254.629,40	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	320.578,00	45.578,00	0,00	0,00	0,00 %	45.578,00	0,00	0,00	0,00 %	45.578,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	716.496,00	426.229,50	0,00	283.997,50	0,83 %	142.232,00	40.300,00	123.137,50	0,65 %	303.092,00	0,00
EDUCAÇÃO	17.281.759,00	17.273.759,00	303.370,90	11.563.988,87	33,62 %	5.709.770,13	2.058.764,16	5.828.616,50	30,60 %	11.445.142,50	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	14.623.883,00	14.782.683,00	291.795,80	10.530.913,87	30,62 %	4.251.769,13	1.833.790,18	5.173.923,95	27,16 %	9.608.759,05	0,00
ENSINO MÉDIO	83.787,00	63.787,00	0,00	0,00	0,00 %	63.787,00	0,00	0,00	0,00 %	63.787,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00	0,00	0,00 %	6.000,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.477.307,00	2.330.507,00	11.575,10	1.033.075,00	3,00 %	1.297.432,00	224.973,98	654.692,55	3,44 %	1.675.814,45	0,00
Educação básica	90.782,00	90.782,00	0,00	0,00	0,00 %	90.782,00	0,00	0,00	0,00 %	90.782,00	0,00
CULTURA	861.034,00	522.394,00	493.617,42	495.207,42	1,44 %	27.186,58	419.950,00	419.950,00	2,20 %	102.444,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	861.034,00	522.394,00	493.617,42	495.207,42	1,44 %	27.186,58	419.950,00	419.950,00	2,20 %	102.444,00	0,00
URBANISMO	6.834.844,00	11.135.670,05	1.536.504,17	6.091.779,67	17,71 %	5.043.890,38	1.612.986,15	3.798.363,56	19,94 %	7.337.306,49	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.179.861,00	9.683.640,40	1.223.474,88	4.687.485,52	13,63 %	4.996.154,88	1.251.190,37	2.832.658,54	14,87 %	6.850.981,86	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.390.655,00	1.328.450,65	313.029,29	1.281.429,94	3,73 %	47.020,71	361.795,78	842.840,81	4,42 %	485.609,84	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	264.328,00	123.579,00	0,00	122.864,21	0,36 %	714,79	0,00	122.864,21	0,64 %	714,79	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	131.007,00	43.007,00	0,00	0,00	0,00 %	43.007,00	0,00	0,00	0,00 %	43.007,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	55.001,00	5.001,00	0,00	0,00	0,00 %	5.001,00	0,00	0,00	0,00 %	5.001,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	76.006,00	38.006,00	0,00	0,00	0,00 %	38.006,00	0,00	0,00	0,00 %	38.006,00	0,00
SANEAMENTO	879.402,00	361.722,95	20.284,96	276.357,50	0,80 %	85.365,45	69.227,21	124.521,96	0,65 %	237.200,99	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	879.402,00	361.722,95	20.284,96	276.357,50	0,80 %	85.365,45	69.227,21	124.521,96	0,65 %	237.200,99	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	52.888,00	27.888,00	0,00	5.000,00	0,01 %	22.888,00	2.000,00	3.666,00	0,02 %	24.222,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	27.888,00	27.888,00	0,00	5.000,00	0,01 %	22.888,00	2.000,00	3.666,00	0,02 %	24.222,00	0,00
AGRICULTURA	599.374,00	377.950,00	0,00	208.812,00	0,61 %	169.138,00	24.260,00	67.792,00	0,36 %	310.158,00	0,00
ABASTECIMENTO	288.849,00	351.990,00	0,00	208.812,00	0,61 %	143.178,00	24.260,00	67.792,00	0,36 %	284.198,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	285.525,00	960,00	0,00	0,00	0,00 %	960,00	0,00	0,00	0,00 %	960,00	0,00
TURISMO	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00	0,00	0,00 %	25.000,00	0,00
ENERGIA	748.440,00	642.440,00	130.000,00	565.149,37	1,64 %	77.290,63	188.643,93	558.442,22	2,93 %	83.997,78	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	748.440,00	642.440,00	130.000,00	565.149,37	1,64 %	77.290,63	188.643,93	558.442,22	2,93 %	83.997,78	0,00
TRANSPORTE	979.530,00	698.158,14	70.678,14	517.828,14	1,51 %	180.330,00	167.494,25	322.565,89	1,69 %	375.592,25	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	979.530,00	698.158,14	70.678,14	517.828,14	1,51 %	180.330,00	167.494,25	322.565,89	1,69 %	375.592,25	0,00
DESPORTO E LAZER	429.565,00	259.565,00	9.110,00	11.337,00	0,03 %	248.228,00	9.110,00	11.337,00	0,06 %	248.228,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	429.565,00	259.565,00	9.110,00	11.337,00	0,03 %	248.228,00	9.110,00	11.337,00	0,06 %	248.228,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	638.120,00	638.120,00	0,00	420.000,00	1,22 %	218.120,00	175.878,70	348.747,79	1,83 %	289.372,21	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	638.120,00	638.120,00	0,00	420.000,00	1,22 %	218.120,00	175.878,70	348.747,79	1,83 %	289.372,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>50.207.350,00</b>	<b>4.431.816,17</b>	<b>34.397.740,68</b>	<b>100,00 %</b>	<b>15.809.609,32</b>	<b>7.482.875,71</b>	<b>19.047.786,75</b>	<b>100,00 %</b>	<b>31.159.563,25</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art 53, inciso I)

Junho / 2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ( ÚLTIMOS 12 MESES )	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	7/2021	8/2021	9/2021	10/2021	11/2021	12/2021	1/2022	2/2022	3/2022	4/2022	5/2022	6/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.162.586,66	3.727.553,52	3.020.728,25	4.291.933,87	3.687.410,53	5.345.526,03	3.972.414,36	4.720.997,51	3.836.559,67	3.974.682,78	4.341.830,33	4.916.194,67	49.998.418,18	51.870.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.680,71	142.575,26	123.561,00	129.414,31	142.624,18	251.212,40	152.580,14	151.935,77	127.444,45	61.402,04	125.041,99	169.731,26	1.696.203,51	2.705.117,00
IPTU	508,00	217,50	427,25	307,50	336,60	995,00	877,86	376,50	646,85	150,00	442,50	240,00	5.525,56	150.533,00
ISS	14.115,21	30.845,80	41.823,39	37.331,60	44.282,78	36.368,96	30.609,11	27.529,96	26.630,50	29.863,40	30.951,86	77.967,13	428.319,70	615.337,00
ITBI	9.450,00	9.984,00	9.375,00	9.596,75	2.521,80	13.584,67	25.023,60	10.968,00	11.371,20	8.284,20	9.990,00	4.020,00	124.169,22	108.087,00
IRRF	92.053,40	97.341,06	71.935,36	81.956,46	95.409,50	198.942,37	79.977,42	94.356,46	85.592,30	21.027,54	78.875,73	86.957,23	1.084.424,83	1.714.970,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.554,10	4.186,90	0,00	222,00	73,50	1.321,40	16.092,15	18.704,85	3.203,60	2.076,90	4.781,90	546,90	53.764,20	116.190,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.793,00
Receita Patrimonial	4.530,21	5.844,38	6.449,51	10.265,48	12.633,61	16.912,63	16.981,45	26.798,52	40.602,65	37.241,00	50.169,57	55.590,69	284.019,70	582.835,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.083,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	756,00	129.037,24	3.359,20	60.399,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.551,63	0,00
Transferências Correntes	3.974.803,93	3.510.446,25	2.814.491,16	3.998.023,08	3.521.826,02	4.939.032,61	3.739.275,76	4.542.263,22	3.655.188,52	3.806.817,97	4.103.450,52	4.667.782,53	47.273.401,57	48.185.300,00
Cota-Parte do FPM	2.103.762,29	1.682.025,06	1.320.957,20	1.471.987,15	1.911.708,92	2.845.952,07	1.978.387,10	2.761.661,58	1.674.231,30	1.984.556,93	2.207.621,54	2.065.651,24	24.008.502,38	23.451.685,00
Cota-Parte do ICMS	265.398,49	333.926,03	257.642,35	301.722,13	363.372,28	407.099,45	202.898,49	285.986,86	374.773,89	311.846,12	372.900,02	290.362,05	3.767.928,16	3.278.710,00
Cota-Parte do IPVA	50.881,42	36.812,62	42.733,40	29.459,20	17.173,74	22.854,76	40.679,22	92.102,12	41.740,92	29.778,62	39.084,51	45.187,87	488.488,40	435.240,00
Cota-Parte do ITR	31,35	119,42	1.119,73	2.698,65	107,65	11,22	43,53	25,00	91,47	91,96	75,00	68,91	4.483,89	4.943,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.057,00
Transferências da LC 61/1989	2.250,65	1.892,61	2.251,91	2.317,91	2.220,53	2.270,17	2.045,23	1.828,77	2.071,80	2.107,08	1.120,21	1.580,48	23.957,35	27.538,00
Transferências do FUNDEB	773.119,88	826.514,52	927.610,98	904.143,38	974.279,33	1.227.488,72	1.206.771,90	1.090.045,01	1.004.225,37	1.106.147,93	1.101.167,69	1.124.669,75	12.266.184,46	11.281.819,00
Outras Transferências Correntes	779.359,85	629.155,99	262.175,59	1.285.694,66	252.963,57	433.356,22	308.450,29	310.613,88	558.053,77	372.289,33	381.481,55	1.140.262,23	6.713.856,93	9.690.308,00
Outras Receitas Correntes	64.571,81	68.687,63	75.470,58	25.193,76	6.967,52	77.969,20	63.577,01	0,00	13.324,05	69.221,77	63.168,25	23.090,19	551.241,77	367.172,00
DEDUÇÕES (II)	-331.787,46	-410.576,45	-324.490,41	-361.173,33	-458.472,39	-482.853,54	-444.401,55	-627.954,99	-418.167,37	-465.254,58	-523.936,09	-480.253,91	-5.329.322,07	-5.138.812,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-331.787,46	-410.576,45	-324.490,41	-361.173,33	-458.472,39	-482.853,54	-444.401,55	-627.954,99	-418.167,37	-465.254,58	-523.936,09	-480.253,91	-5.329.322,07	-5.138.812,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>3.830.799,20</b>	<b>3.316.977,07</b>	<b>2.696.237,84</b>	<b>3.930.760,54</b>	<b>3.228.938,14</b>	<b>4.862.672,49</b>	<b>3.528.012,81</b>	<b>4.093.042,52</b>	<b>3.418.392,30</b>	<b>3.509.428,20</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>44.669.096,11</b>	<b>46.731.488,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>3.830.799,20</b>	<b>3.016.977,07</b>	<b>2.696.237,84</b>	<b>3.930.760,54</b>	<b>3.228.938,14</b>	<b>4.862.672,49</b>	<b>3.528.012,81</b>	<b>4.093.042,52</b>	<b>3.418.392,30</b>	<b>3.509.428,20</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>44.369.096,11</b>	<b>46.731.488,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancadas (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>3.830.799,20</b>	<b>2.516.977,07</b>	<b>2.696.237,84</b>	<b>3.930.760,54</b>	<b>3.228.938,14</b>	<b>4.862.672,49</b>	<b>3.528.012,81</b>	<b>4.093.042,52</b>	<b>3.418.392,30</b>	<b>3.509.428,20</b>	<b>3.817.894,24</b>	<b>4.435.940,76</b>	<b>43.869.096,11</b>	<b>46.731.488,00</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-





**Prefeitura Municipal de Candiba**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS****FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

## ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00



## BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>			

  

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito

151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro

057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAIO - JUNHO DE 2022 / MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	46.217.686,00	22.568.321,72	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.705.117,00	788.135,65	
IPTU	150.533,00	2.733,71	
ISS	615.337,00	223.551,96	
ITBI	108.087,00	69.657,00	
IRRF	1.714.970,00	446.786,68	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	116.190,00	45.406,30	
Contribuições	25.793,00	0,00	
Receita Patrimonial	582.835,00	227.383,88	
Aplicações Financeiras (II)	567.860,00	227.383,88	
Outras Receitas Patrimoniais	14.975,00	0,00	
Transferências Correntes	42.532.686,00	21.320.420,92	
Cota-Parte do FPM	19.065.172,00	10.137.687,91	
Cota-Parte do ICMS	2.622.968,00	1.471.014,07	
Cota-Parte do IPVA	348.192,00	230.859,06	
Cota-Parte do ITR	3.954,00	316,72	
Transferências da LC 87/1996	12.045,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	11.281.819,00	6.633.027,65	
Outras Transferências Correntes	9.198.536,00	2.847.515,51	
Demais Receitas Correntes	371.255,00	232.381,27	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	371.255,00	232.381,27	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	45.649.826,00	22.340.937,84	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	3.475.862,00	176.414,51	
Operações de Crédito (VI)	30.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	81.414,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários(VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes(IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	81.414,00	0,00	
Transferências de Capital	3.364.448,00	176.414,51	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	3.364.448,00	176.414,51	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)</b>	3.445.862,00	176.414,51	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII) = (IV + XI)</b>	49.095.688,00	22.517.352,35	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADO PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	37.553.616,35	31.008.295,29	17.761.476,81	17.320.465,45	250.593,85	454.903,34	454.903,34
Pessoal e Encargos Sociais	17.318.199,85	15.495.372,09	8.777.006,19	8.753.987,72	12.370,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.228.416,50	15.512.923,20	8.984.470,62	8.566.477,73	238.223,20	454.903,34	454.903,34
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	20.228.416,50	15.512.923,20	8.984.470,62	8.566.477,73	238.223,20	454.903,34	454.903,34
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	37.546.616,35	31.008.295,29	17.761.476,81	17.320.465,45	250.593,85	454.903,34	454.903,34
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	12.653.733,65	3.389.445,39	1.286.309,94	1.280.909,94	0,00	0,00	0,00
Investimento	12.022.613,65	2.969.445,39	937.562,15	932.162,15	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	631.120,00	420.000,00	348.747,79	348.747,79	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)</b>	12.022.613,65	2.969.445,39	937.562,15	932.162,15	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	49.569.230,00	33.977.740,68	18.699.038,96	18.252.627,60	250.593,85	454.903,34	454.903,34
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>							3.559.227,56
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO - JUNHO DE 2022 / MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

<b>JUROS NOMINAIS</b>	Até o Bimestre/2022	
	<b>VALOR INCORRIDO</b>	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	3.559.227,56
---	--------------

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

**ABAIXO DA LINHA**

<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>SALDO</b>	
	Em 31/Dez/2021	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.877.825,65	12.415.287,85
DEDUÇÕES (XXIX)	12.124.784,43	16.138.263,32
Disponibilidade de Caixa	12.124.784,43	16.138.263,32
Disponibilidade de Caixa Bruta	12.140.235,03	16.153.713,92
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	15.450,60	15.450,60
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	753.041,22	(3.722.975,47)

<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	2.969.934,25
--	--------------

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	Até o Bimestre 2022	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		2.969.934,25

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	2.969.934,25
---	--------------

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	15.450,60	250.593,85	250.593,85	0,00	15.450,60	1.996.420,99	466.176,59	454.903,34	454.903,34	0,00	2.007.694,24	2.023.144,84
EXECUTIVO	15.450,60	250.593,85	250.593,85	0,00	15.450,60	1.996.420,99	466.176,59	454.903,34	454.903,34	0,00	2.007.694,24	2.023.144,84
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.074,00	1.100,00	1.100,00	0,00	6.074,00	0,00	14.500,24	14.500,24	14.500,24	0,00	0,00	6.074,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.876,60	207.981,88	207.981,88	0,00	5.876,60	1.040.883,63	211.626,09	201.343,99	201.343,99	0,00	1.051.165,73	1.057.042,33
Prefeitura Municipal de Candiba	3.500,00	41.511,97	41.511,97	0,00	3.500,00	955.537,36	240.050,26	239.059,11	239.059,11	0,00	956.528,51	960.028,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>15.450,60</b>	<b>250.593,85</b>	<b>250.593,85</b>	<b>0,00</b>	<b>15.450,60</b>	<b>1.996.420,99</b>	<b>466.176,59</b>	<b>454.903,34</b>	<b>454.903,34</b>	<b>0,00</b>	<b>2.007.694,24</b>	<b>2.023.144,84</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-

Contador

-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022/ BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - Anexo 8 (LDB, art 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts.212 e 212-A da Constituição Federal)**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	2.588.927,00	742.729,35
1.1- Receita Resultante de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	150.533,00	2.733,71
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.087,00	69.657,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.337,00	223.551,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.714.970,00	446.786,68
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	27.198.116,00	14.810.599,82
2.1- Cota-Parte - FPM	23.451.685,00	12.672.109,69
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.451.685,00	12.672.109,69
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte - ICMS	3.278.710,00	1.838.767,43
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	27.538,00	10.753,57
2.4- Cota-Parte ITR	4.943,00	395,87
2.5- Cota-Parte IPVA	435.240,00	288.573,26
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - Total da Receita Resultante de impostos (1 + 2)</b>	29.787.043,00	15.553.329,17
<b>4 - Total Destinado ao Fundeb - 20 % DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))</b>	5.439.623,20	2.962.119,96
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEF - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5))+25% de ((1.1)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))</b>	2.007.137,55	926.212,33

**FUNDEB**

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	11.304.379,00	5.339.203,45
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.747.019,00	4.340.800,29
6.1.1- Principal	8.671.574,00	4.340.800,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	75.445,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.035.680,00	660.785,54
6.2.1- Principal	2.035.680,00	660.785,54
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	521.680,00	337.617,62
6.3.1- Principal	521.680,00	337.617,62
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	3.231.950,80	1.378.680,33
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.412.485,52
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.412.485,52
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		6.751.688,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>7</sup> (g)
<b>10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	8.000.000,00	7.555.000,00	3.988.424,30	3.988.424,30	0,00
10.1- Educação Infantil	1.260.000,00	960.000,00	640.196,64	640.196,64	0,00
10.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2- Pré-escola	1.260.000,00	960.000,00	640.196,64	640.196,64	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.740.000,00	6.595.000,00	3.348.227,66	3.348.227,66	0,00
<b>11- OUTRAS DESPESAS</b>	3.357.264,00	1.259.102,30	433.468,15	432.199,68	0,00
11.1- Educação Infantil	551.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	551.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.805.850,00	1.259.102,30	433.468,15	432.199,68	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	11.357.264,00	8.814.102,30	4.421.892,45	4.420.623,98	0,00

**INDICADORES DO FUNDEB**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	7.555.000,00	3.988.424,30	3.988.424,30	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.815.699,14	3.423.489,29	3.422.220,82	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	660.785,54	660.785,54	660.785,54	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	337.617,62	337.617,62	337.617,62	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Desper	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO		VALOR APLICADO		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.737.442,42	3.988.424,30	3.988.424,30	74,70		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	168.808,81	0,00	0,00	0,00		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	50.642,64	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art. 25, 3º Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO		VALOR NÃO APLICADO		VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE	% APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)	(r)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	533.920,34	917.311,00	917.311,00	17,18		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	2.817.720,00	2.081.031,30	1.111.146,50	1.089.246,70	0,00	
<b>26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)</b>	<b>2.817.720,00</b>	<b>2.081.031,30</b>	<b>1.111.146,50</b>	<b>1.089.246,70</b>	<b>0,00</b>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR	
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(f))					4.534.635,79	
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)					1.378.680,33	
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS <sup>4</sup> = (L14h)					0,00	
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00	
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ar))					0,00	
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))</b>					<b>3.155.955,46</b>	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO	
			(x)	(y)	(z)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			3.888.332,29	3.155.955,46	20,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL	RP LIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
	(z)	(aa)	(ab)	(ac)	(ad)	
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.294,61	633,00	2.294,61	0,00	0,00	
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre			
	(a)	(b)	(c)			
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.247.312,00	258.450,62			
35.1- Salário-Educação		380.500,00	148.674,12			
35.2- PDDE		20.733,00	1.170,00			
35.3- PNAE		268.977,00	99.126,00			
35.4 - PNATE		362.834,00	9.480,50			
35.5- Outras Transferências do FNDE		214.268,00	0,00			
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		160.000,00	0,00			
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00			
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		10.000,00	0,00			
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		650.000,00	0,00			
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>		<b>2.067.312,00</b>	<b>258.450,62</b>			





OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO ( Por Área de Atuação )	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	2.509.895,00	595.780,27	281.081,64	281.081,64	0,00
43- ENSINO MÉDIO	63.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANC. DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>2.579.682,00</b>	<b>595.780,27</b>	<b>281.081,64</b>	<b>281.081,64</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	17.273.759,00	11.563.988,87	5.828.616,50	5.805.448,23	0,00
47.1- Despesas Correntes	13.961.337,00	10.668.216,57	5.816.946,50	5.793.778,23	0,00
47.1.1- Pessoal Ativo	10.020.247,00	9.025.000,00	4.821.741,20	4.820.472,73	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	3.941.090,00	1.643.216,57	995.205,30	973.305,50	0,00
47.2- Despesas de Capital	3.312.422,00	895.772,30	11.670,00	11.670,00	0,00
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	3.312.422,00	895.772,30	11.670,00	11.670,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	942.951,00	573.503,25
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.339.203,45	148.674,12
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.420.623,98	7.814,98
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.861.530,47	714.362,39
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.096.087,14	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	608.125,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.349.492,61	714.362,39

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores..

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	30.000,00	0,00	30.000,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.653.733,65	3.389.445,39	1.286.309,94	-	9.264.288,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	-	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	-	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.653.733,65	3.389.445,39	1.286.309,94	-	9.264.288,26
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I-II)</b>	(12.623.733,65)	(3.389.445,39)	-	-	(9.234.288,26)

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota: <sup>1</sup> Operações de Crédito descritos na CF, Art. 167, inciso III

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRAÇÃO DA PROJ. ATUARIAL DO REG. PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2022 à 2095

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

  

<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)</b>	<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)</b>	<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)</b>	<b>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em reais

<b>RECEITAS</b>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	81.414,00	0,00	81.414,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.707,00	0,00	40.707,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	40.707,00	0,00	40.707,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicação Financeiras	0,00	0,00	0,00

<b>DESPESAS</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Despesas de Capital	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Investimentos	81.414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.414,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	2021 (i)	2022 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	1.650.096,85		1.650.096,85

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS(I)</b>	2.588.927,00	2.588.927,00	742.729,35	28,69
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.533,00	150.533,00	2.733,71	1,82
IPTU	111.631,00	111.631,00	2.733,71	2,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	38.902,00	38.902,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	108.087,00	108.087,00	69.657,00	64,45
ITBI	102.702,00	102.702,00	69.657,00	67,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.385,00	5.385,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	615.337,00	615.337,00	223.551,96	36,33
ISS	609.081,00	609.081,00	222.524,40	36,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.256,00	6.256,00	1.027,56	16,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.714.970,00	1.714.970,00	446.786,68	26,05
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	27.213.173,00	27.213.173,00	14.810.599,82	54,42
Cota-Parte FPM	23.451.685,00	23.451.685,00	12.672.109,69	54,03
Cota-Parte ITR	4.943,00	4.943,00	395,87	8,01
Cota-Parte IPVA	435.240,00	435.240,00	288.573,26	66,30
Cota-Parte ICMS	3.278.710,00	3.278.710,00	1.838.767,43	56,08
Cota-Parte IPI-Exportação	27.538,00	27.538,00	10.753,57	39,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.057,00	15.057,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	15.057,00	15.057,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>29.802.100,00</b>	<b>29.802.100,00</b>	<b>15.553.329,17</b>	<b>52,19</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	1.081.035,00	726.958,95	547.030,89	82,58	70.718,90	10,68	69.868,90	10,55	476.311,99
Despesas Correntes	936.531,00	662.454,95	547.030,89	82,58	70.718,90	10,68	69.868,90	10,55	476.311,99
Despesas de Capital	144.504,00	64.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	432.281,00	185.281,00	156.696,64	154,57	127.096,64	102,34	118.596,64	97,04	29.600,00
Despesas Correntes	275.278,00	160.278,00	139.869,41	87,27	120.269,41	75,04	111.769,41	69,73	19.600,00
Despesas de Capital	157.003,00	25.003,00	16.827,23	67,30	6.827,23	27,31	6.827,23	27,31	10.000,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	155.000,00	31.733,50	650,00	2,05	650,00	2,05	650,00	2,05	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	31.733,50	650,00	2,05	650,00	2,05	650,00	2,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	3.781.684,00	4.656.026,55	4.450.815,71	132,74	2.875.988,77	98,69	2.768.289,85	96,36	1.574.826,94
Despesas Correntes	3.712.627,00	4.624.969,55	4.439.401,71	95,99	2.864.574,77	61,94	2.756.875,85	59,61	1.574.826,94
Despesas de Capital	69.057,00	31.057,00	11.414,00	36,75	11.414,00	36,75	11.414,00	36,75	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.155.193,24</b>	<b>92,06</b>	<b>3.074.454,31</b>	<b>54,90</b>	<b>2.957.405,39</b>	<b>52,81</b>	<b>2.080.738,93</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.155.193,24	3.074.454,31	2.957.405,39
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.155.193,24</b>	<b>3.074.454,31</b>	<b>2.957.405,39</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		2.332.999,38	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x %(Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI)(d ou e) - (XVII)	2.822.193,86	741.454,93	624.406,01
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS</b>	<b>33,15</b>	<b>19,76</b>	<b>19,01</b>



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se <0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=(o+q-u)
Empenhos de 2022	2.332.999,38	3.074.454,31	0,00	5.155.193,24	0,00	0,00	2.957.405,39	2.197.787,85	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.781.554,92	5.086.769,88	0,00	226.635,87	0,00	0,00	226.635,87	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	2.971.262,56	5.763.033,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	3.054.107,96	4.929.623,36	0,00	235.818,50	0,00	0,00	229.941,90	5.876,60	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	2.773.349,75	0,00	2.773.349,75	311.257,37	0,00	0,00	311.257,37	0,00	0,00	2.773.349,75
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	130.000,00	130.000,00	164.598,90	126,61
Proveniente da União	130.000,00	130.000,00	164.598,90	126,61
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>140.000,00</b>	<b>140.000,00</b>	<b>164.598,90</b>	<b>117,57</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	4.077.658,00	3.494.632,86	2.340.429,43	74,67	918.043,19	29,29	911.043,19	29,07	1.422.386,24
Despesas Correntes	3.472.403,00	3.134.377,86	2.340.429,43	74,67	918.043,19	29,29	911.043,19	29,07	1.422.386,24
Despesas de Capital	605.255,00	360.255,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.771.210,00	1.394.720,00	769.771,91	82,59	198.274,96	20,97	198.274,96	20,97	571.496,95
Despesas Correntes	881.953,00	945.463,00	759.771,91	80,36	198.274,96	20,97	198.274,96	20,97	561.496,95
Despesas de Capital	889.257,00	449.257,00	10.000,00	2,23	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	170.578,00	45.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	170.578,00	45.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	561.496,00	394.496,00	283.347,50	74,91	122.487,50	32,38	122.487,50	32,38	160.860,00
Despesas Correntes	545.240,00	378.240,00	283.347,50	74,91	122.487,50	32,38	122.487,50	32,38	160.860,00
Despesas de Capital	16.256,00	16.256,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	405.686,00	324.686,00	179.000,00	62,15	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Despesas Correntes	369.030,00	288.030,00	179.000,00	62,15	0,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Despesas de Capital	36.656,00	36.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>6.986.628,00</b>	<b>5.654.112,86</b>	<b>3.572.548,84</b>	<b>63,18</b>	<b>1.238.805,65</b>	<b>21,90</b>	<b>1.231.805,65</b>	<b>21,78</b>	<b>2.333.743,19</b>



DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.158.693,00	4.221.591,81	2.887.460,32	68,40	988.762,09	23,42	980.912,09	23,23	1.898.698,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.203.491,00	1.580.001,00	926.468,55	58,64	325.371,60	20,59	316.871,60	20,05	601.096,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	320.578,00	45.578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	716.496,00	426.229,50	283.997,50	66,63	123.137,50	28,88	123.137,50	28,88	160.860,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.187.370,00	4.980.712,55	4.629.815,71	92,95	2.875.988,77	57,74	2.768.289,85	55,58	1.753.826,94
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>12.586.628,00</b>	<b>11.254.112,86</b>	<b>8.727.742,08</b>	<b>77,55</b>	<b>4.313.259,96</b>	<b>38,32</b>	<b>4.189.211,04</b>	<b>37,22</b>	<b>4.414.482,12</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos:</b>	<b>6.986.628,00</b>	<b>5.654.112,86</b>	<b>3.572.548,84</b>	<b>63,18</b>	<b>1.238.805,65</b>	<b>21,91</b>	<b>1.231.805,65</b>	<b>21,79</b>	<b>2.333.743,19</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.600.000,00</b>	<b>5.155.193,24</b>	<b>92,06</b>	<b>3.074.454,31</b>	<b>54,90</b>	<b>2.957.405,39</b>	<b>52,81</b>	<b>2.080.738,93</b>

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO

Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

<b>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</b>	<b>SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)</b>
<b>TOTAL DE ATIVOS</b> Ativos Contabilizados na SPE		
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b> Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE Provisões de PPP Outros Passivos		
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b> Obrigações Contratuais Riscos Não Provisionados Garantias Concedidas Outros Passivos Contingentes		

<b>DESPESAS DE PPP</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>EXERCÍCIO CORRENTE</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>	<b>2031</b>
Do Entre Federado, exacto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2) Contratadas (I.1) A Contratar (I.2)											
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2) Contratadas (II.1) A Contratar (II.2)											
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>											
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>											
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V)=(I / IV)</b>											

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba

Nota:

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2022 / BIMESTRE MAIO - JUNHO**

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>				
Previsão Inicial				50.207.350,00
Previsão Atualizada				50.207.350,00
Receitas Realizadas				22.979.125,34
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
<b>DESPESAS</b>				
Dotação Inicial				50.207.350,00
Créditos Adicionais				0,00
Dotação Atualizada				50.207.350,00
Despesas Empenhadas				34.397.740,68
Despesas Liquidadas				19.047.786,75
Despesas Pagas				18.601.375,39
Superávit Orçamentário				34.939.633,88
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				34.397.740,68
Despesas Liquidadas				19.047.786,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				44.669.096,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				44.369.096,11
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal				43.869.096,11
<b>RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>				
Receitas Realizadas				0,00
Despesas Empenhadas				0,00
Despesas Liquidadas				0,00
Despesas Pagas				0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				0,00
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário		0,00	3.559.227,56	0,00
Resultado Nominal		0,00	4.490.301,37	449.030.137,00
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	266.044,45	0,00	250.593,85	15.450,60
Poder Legislativo	266.044,45	0,00	250.593,85	15.450,60
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.462.597,58	0,00	454.903,34	2.007.694,24
Poder Executivo	2.462.597,58	0,00	454.903,34	2.007.694,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.728.642,03	0,00	705.497,19	2.023.144,84
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.155.955,46	25,00		18,01
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Renumeração dos Profissionais da Educação Básica	3.988.424,30	70,00		59,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00		168.808,81
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00		50.642,64
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		30.000,00
Despesa de Capital Líquida		3.389.445,39		9.264.288,26
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES</b>		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		81.414,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		81.414,00
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínima a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executados com recursos de impostos	3.074.454,31	15,00		18,64
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Candiba



---

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
Tesoureiro  
057.638.095-48

-  
Contador  
-





**Prefeitura Municipal de Candiba**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: (Todos)

Período: 01/05/2022 a 30/06/2022

Unidade: (Todos)

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Liquido	
		0000									
<b>Total de Registros:</b>		<b>0</b>						<b>Total :</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

REGINALDO MARTINS PRADO  
 Prefeito  
 151.480.255-49

ROSIVAN DA SILVA AZEVEDO  
 Tesoureiro  
 057.638.095-48

-  
 Contador  
 -





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 038  
01/06/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.595.214,45( Dois Milhões Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos), para fins que se especifica e

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 370 de 20 de dezembro de 2021.

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>020200</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		6.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2017	Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		52.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		3.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		135.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>190.000,00</b>
2039	Manutenção do Setor de Imprensa e Publicidade		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		149.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>149.000,00</b>
2047	Manutenção da Ordem Pública		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		4.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		2.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>6.000,00</b>
2055	Manutenção do Conselho Tutelar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>356.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1288	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Educação		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		27.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		69.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>69.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Suplementadas****020300 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

2100	Programa de Alimentação Escolar		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>100.000,00</b>
2117	Comemoração de Festividades		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		39.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		29.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		68.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
24	Transf.Conv-Outros		2.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>138.000,00</b>
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.31.00.00	Premiações Cult, Artisti. Científicas, Desp.e outs		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>			<b>335.000,00</b>

**020400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

1075	Aquisição de veículos e equipamentos para Secretaria de Saúde		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		11.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>11.000,00</b>
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		61.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>81.000,00</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		40.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		25.184,31
3.3.9.0.32.00.00	Material de Distribuição gratuita		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		35.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		114.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>234.184,31</b>
2289	Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Primária		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		21.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		15.000,00
<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>			<b>36.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		46.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
14	SUS		118.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>204.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>566.184,31</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		97.628,14
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>97.628,14</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>97.628,14</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1121	Pavimentação de Logradouros		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		79.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		148.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>227.000,00</b>
1132	Construção e ampliação do cemitério		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		123.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>123.000,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		169.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		15.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		223.402,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>407.402,00</b>
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>101.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		50.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>50.000,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Suplementadas

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>1.088.402,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
1057	Aquisição de veículos para assistência social		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		76.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>76.000,00</b>
2057	Manutenção do FMAS		
3.3.9.0.39.00.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica Recursos Ordinários		5.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>81.000,00</b>
<b>020800</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
4.4.9.0.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente Recursos Ordinários		71.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>71.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>71.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>2.595.214,45</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$2.595.214,45

### Dotações Anuladas

<b>020100</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
2006	Indenizações Trabalhistas		
3.1.9.0.91.00.00.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários		80.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>80.000,00</b>
2014	Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica		
3.3.9.0.35.00.00.00	SERV de Consultoria Recursos Ordinários		23.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.36.00.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física Recursos Ordinários		39.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>142.000,00</b>
<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020300</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
1107	Construção de Creches		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
1108	Reequipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01	R.Im.Tr.Educação 25% .		96.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>96.000,00</b>
2102	Manutenção do Ensino Médio		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>156.000,00</b>
<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos da Atenção Primária		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
14	SUS		95.000,00
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
1073	Reforma, Ampliação e Equipamentos da Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		125.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>125.000,00</b>
1074	Aquisição de veículos e Unidade Móvel para Atenção Especializada		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		165.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>165.000,00</b>
1076	Aquisição de veículo e Unidade Móvel para Atenção Primária		
4.4.9.0.52.00.00.	Equipamentos e Material Permanente		
14	SUS		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
1289	Construção do Centro Médico de Especificidades na Sede		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
14	SUS		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
2065	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		64.420,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>64.420,00</b>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01  
Centro  
CANDIBA - BA  
CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020400</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
14	SUS		300.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
14	SUS		75.095,14
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		101.184,31
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>476.279,45</b>
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		40.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>40.000,00</b>
2075	Ações de Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - Pandemia		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		81.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>81.000,00</b>
2080	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
14	SUS		167.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>187.000,00</b>
2083	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Bucal		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		40.000,00
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
14	SUS		70.000,00
3.3.9.0.32.00.00.	Material de Distribuição gratuita		
14	SUS		50.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>160.000,00</b>
2301	Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC		
3.3.9.0.30.00.00.	Material de Consumo.		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		40.000,00
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		35.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
02	R.Imp.Tr.Saúde - 15% .		20.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>95.000,00</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
14	SUS		80.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>80.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>1.898.699,45</b>
<b>020500</b>	<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM</b>		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
24	Transf.Conv-Outros		32.000,00
	<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>		<b>32.000,00</b>
	<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>32.000,00</b>
<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

### Dotações Anuladas

<b>020600</b>	<b>SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO</b>		
1127	Construção de Praças e Jardins		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
00	Recursos Ordinários		27.023,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>27.023,00</b>
1132	Construção e ampliação do cemitério		
4.4.9.0.61.00.00.	Aquisição de Imóveis		
00	Recursos Ordinários		36.946,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>36.946,00</b>
1187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		32.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		44.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e REST		
24	Transf.Conv-Outros		9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>53.000,00</b>
2132	Melhoria de Unidades Sanitárias		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		29.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>29.000,00</b>
2133	Melhorias Habitacionais		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		9.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>9.000,00</b>
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
3.3.9.0.36.00.00.	Outros SERV de TERC - Pessoa Física		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica		
00	Recursos Ordinários		28.350,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>48.350,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>235.319,00</b>
<b>020700</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2057	Manutenção do FMAS		
3.1.9.0.04.00.00.	Contratação por Tempo Determinado		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
3.1.9.0.13.00.00.	OBRIG Patronais		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
3.3.9.0.33.00.00.	Passagens e DESPs com Locomoção		
00	Recursos Ordinários		32.196,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>72.196,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>72.196,00</b>
<b>020800</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
1160	Abertura e Instalação de Poços Artesianos e Cisternas		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
24	Transf.Conv-Outros		39.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>39.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

**Dotações Anuladas**

<b>020800</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>		
2161	Manutenção do Departamento de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
00	Recursos Ordinários		20.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>59.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>2.595.214,45</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

CANDIBA, 01 de junho de 2022

REGINALDO MARTINS PRADO  
Prefeito  
151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2022 - SRP**  
**UASG: 983431**

**OBJETO:** Registro de preços, para futura e eventual aquisição de kits de materiais escolares destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, deste Município. **Entrega das Propostas:** a partir de 22/07/2022, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). **Abertura das Propostas:** 04/08/2022, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: [candibalicitacao@hotmail.com](mailto:candibalicitacao@hotmail.com). Candiba. 21/07/2022. Solange Souza Silva. PREGOEIRA MUNICIPAL.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**30º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CANDIBA/BA - EDITAL Nº 001/2018.**

Dispõe sobre a Trigésima Convocação para nomeação do Concurso Público para cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Candiba – Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da BAHIA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público seja precedida de aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 292, de 14/12/2017, publicada no D.O.M. de 28/12/2017, que dispõe sobre a criação de cargos públicos e altera o quadro geral de cargos do Município de Candiba e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BAHIA- EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2018, publicado, Edição nº 604.

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, especialmente ao princípio do concurso público, constantes do art. 37, incisos II e V de nossa Carta Política da República;

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - CONVOCAR** o candidato aprovada relacionada neste Edital, com vista à nomeação para o cargo efetivo, observadas as condições adiante descritas neste instrumento.

CARGO: 301 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
0128000431	EDIANE DE SOUZA PINTO	15

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA**

O candidato relacionado no presente Edital, deverá comparecer na sede da PREFEITURA MUNICIPAL CANDIBA, localizada na Praça Kennedy, nº 01, Candiba/Bahia, **no prazo de 10(dez)**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**dias a partir da publicação do edital de convocação, para apresentar os documentos indispensáveis à sua nomeação, constantes do item 12.2 do Edital do Concurso, reproduzidos neste, exceto os exames médicos a laudo de admissão, sendo obrigatório a apresentação destes no prazo de 30(trinta) dias a partir da publicação do edital, no horário de expediente normal das 08:00 h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

1.1 O candidato convocado deverá apresentar os seguintes exames médicos e laboratoriais:

**Exames: Hemograma, Glicose, EAS, HDL/ LDL, triglicerídeos, colesterol total.**

1.2 O candidato convocado deverá submeter-se a Avaliação Médica realizada pelo Município de Candiba/BA, com o objetivo de averiguar, face à exigência das atividades inerentes ao cargo, suas condições somáticas e de higiene. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório.

1.3 É responsabilidade exclusiva do candidato, o comparecimento ao local indicado para a realização da avaliação médica, em data, horário e condições estabelecidas pelo serviço de Medicina do Trabalho do Município de Candiba/BA.

1.4 O candidato que deixar de realizar, por qualquer motivo, a avaliação médica no prazo estabelecido no edital de convocação, será considerado desistente e NÃO SERÁ NOMEADO, ficando excluído do Concurso Público.

1.5 O não comparecimento do candidato, permitirá ao Município de Candiba/BA excluí-lo do Concurso Público.

### **DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO**

2. Serão excluídos do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecer ao Setor de Recursos Humanos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital de convocação, devendo ser convocado o candidato que imediatamente o suceder na ordem da classificação.

2.1 Os candidatos, que não apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, cópia autenticada da documentação comprobatória dos requisitos básicos para contratação, descritos no item 2.2, serão considerados desistentes e NÃO SERÃO NOMEADOS, podendo o servidor público do Setor de Recursos Humanos, promover a respectiva autenticação, desde que apresentados os originais respectivos às reprografias.

2.2 Requisitos básicos para posse:

- a) Ter sido HABILITADO no Concurso Público, na forma estabelecida neste edital.
- b) Ter sido considerado APTO na avaliação médica.
- c) Ser brasileiro nato, ou naturalizado.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

- d) Ter, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos.
- e) Possuir e comprovar, através de cópia autenticada, o pré-requisito para o Cargo.
- f) Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do serviço militar, apresentando os devidos comprovantes.
- g) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Cumprir as exigências contidas neste edital e ser habilitado em todas as etapas nele previstas.
- i) Apresentar certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Comum dos Estados nos quais tenha o candidato residido nos últimos cinco anos, sendo que as indigitadas certidões não podem contar mais de seis meses, sob pena de recusa das mesmas.
- j) Apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; PIS/PASEP (se possuir); comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil); Certidão de Nascimento dos(as) filhos(as) com idade até 21 anos, cartão de vacinação dos(as) filhos(as) com idade até de 07 anos, comprovante de matrícula e frequência escolar dos(as) filhos(as) com idade entre 06 e 14 anos.
- k) Apresentar Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou declaração de que no ato da posse não estará violando o Artigo 37 Inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil.
- l) Apresentar declaração de bens.
- m) Apresentar 01(uma) foto 3x4 atual.
- n) Apresentar certidão de tempo de contribuição.
- o) Apresentar a documentação necessária para admissão, na forma do edital de convocação.

2.3 O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.

2.4 Não serão recebidos documentos de forma parcial.

2.5 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual a candidata foi aprovada.

### DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Após a entrega dos documentos constantes no item 2.2 deste Edital, no Setor de Recursos Humanos aos candidatos convocados deverão se dirigir ao Setor de Saúde Pública Municipal, em data e horário a ser designada, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00, HMC (Hospital Municipal de Candiba), para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais já referenciados neste Edital, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Candiba/Bahia, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício







## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita dos aprovados convocados e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovada.

3.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

### DA NOMEAÇÃO

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

### DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial do Município de Candiba/Bahia e divulgado na Internet, no endereço eletrônico [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Candiba/BA.

5.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

**ARTIGO 2º** - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA**, em 21 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00  
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066  
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº019/2022****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 02 de 18 de abril de 2022, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação nº 019/2022, e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do Senhor CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 037.961.264-05, residente na Rodovia BA-526, 5 Km 9 estrada Ci, CEP: 41.510-000, Salvador – Bahia, objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis deste Município, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Candiba/BA, 19 de julho de 2022.

**ANA KARLA BRITO DE OLIVEIRA**

Presidente da Comissão

**HERICK TEIXEIRA CARVALHO**

Membro da Comissão

**MARIA NOELIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**DISPENSA Nº 019/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 019/2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor do Senhor CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 037.961.264-05, residente na Rodovia BA-526, 5 Km 9 estrada Ci, CEP: 41.510-000, Salvador – Bahia, objetivando a contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis deste Município, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Candiba - BA, 19 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

PREFEITO DE CANDIBA/BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA- BA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Candiba - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 097/2022-DL, DISPENSA 019/2022, para contratação de profissional para prestação de serviços especializados de Leiloeiro Público Oficial, para Alienação através de Leilão Público, dos Bens Móveis Inservíveis deste Município, em favor do Senhor CLAUDIO FERNANDES NASCIMENTO JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 037.961.264-05, residente na Rodovia BA-526, 5 Km 9 estrada Ci, CEP: 41.510-000, Salvador – Bahia, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), de acordo com o Artigo nº 24, II da Lei 8.666/93.

Candiba/BA, 19 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**  
PREFEITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 030/2022-CR.FMS****ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa STHETI CLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.501.042/0001-20, situada na Rua dos Expedicionários, nº 123, 1 Andar, Sala 102, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46430-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta três mil e seiscentos reais) sendo R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensal.

Candiba – BA, 18 de julho de 2022.

**Ana Karla Brito de Oliveira**  
Presidente da Comissão

**Herick Teixeira Carvalho**  
Membro da Comissão

**Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues**  
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2022****HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022-CR.FMS e determino a contratação da empresa STHETI CLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.501.042/0001-20, situada na Rua dos Expedicionários, nº 123, 1 Andar, Sala 102, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46430-000, referente à contratação de serviços de profissionais especializados área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensal.

Candiba - BA, 18 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 096/2022, Inexigibilidade nº 030/2022 – CR.FMS, referente a contratação de serviços de profissionais especializados na área de saúde para atender às demandas Médicas Ambulatoriais, Hospitalares e Cirúrgicas de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa STHETI CLIN LTDA, inscrita no CNPJ nº: 05.501.042/0001-20, situada na Rua dos Expedicionarios , nº 123, 1 Andar, Sala 102, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46430-000, com o valor total de R\$ 183.600,00 (cento e oitenta três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n. º 8.666/93.

Candiba - BA, 18 de julho de 2022.

**REGINALDO MARTINS PRADO**

Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8E4F-65BF-7976-EC4F-E5CC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E4F-65BF-7976-EC4F-E5CC



### Hash do Documento

a2911772b58d2952bfec6b3e5a22a122b65d1698868d8ac061694bcf54c8aa37

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/07/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/07/2022 17:45 UTC-03:00